



[N.º 223/2002.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Lei nº 223/2002

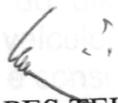
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

1º - Fica denominada JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO a atual Avenida 6 no Loteamento Nossa Senhora da Ajuda.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	01 DEBATE
Edição N.º	4682
Data	25/05/02 pág. 11
	SVIDOR